



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 118 - ANO: 1 | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23.901, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Proc. nº 10.985/2025 – 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 35, I, “d”, e 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, cc. o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações, e ainda, autorizada nos termos da Lei nº 8.170, de 26 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor da Secretaria de Habitação Social e Regularização Fundiária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.545,60 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias a seguir classificadas:

02.23.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E REG. FUNDIÁRIA
02.23.01	SMHAB
16.122.2003.2.111	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor.....
.....R\$ 41.030,40

02.23.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E REG. FUNDIÁRIA
02.23.01	SMHAB
16.122.2003.2.111	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor.....
.....R\$ 20.515,20

Valor
total.....
.....R\$ 61.545,60

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar a que alude o caput deste artigo será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento

vigente, nos termos do disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações, a seguir classificadas:

02.23.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E REG. FUNDIÁRIA
02.23.01	SMHAB
16.122.2003.2.111	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor.....
.....R\$ 6.545,60

02.23.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E REG. FUNDIÁRIA
02.23.01	SMHAB
16.482.2003.2.311	Regularização Fundiária
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor.....
.....R\$ 55.000,00

Valor
total.....
.....R\$ 61.545,60

Art. 2º As Secretarias de Finanças e de Habitação Social e Regularização Fundiária, por intermédio de seus órgãos competentes, adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 13 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Robson Senziali
Secretário de Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 019/24 – PROCESSO Nº 8.256/24**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UBS VILA NOVA APARECIDA (SAU 019), RUA ALOÍSIO DE AZEVEDO, Nº 53, JARDIM DAS BANDEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESA VENCEDORA: 2P2L ENGENHARIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 181.476,42 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Mogi das Cruzes, em 21 de outubro de 2025

ENGº. NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
TRANSPARÊNCIA****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 1DOC 10.562/2025 – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de Catéter Speedcath - Masculino - CH 12 - Coloplast®, em atendimento a Ordem Judicial processo nº 1504753-70.2024.8.26.0361, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em favor de **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ nº 11.619.992/0001-56.

Processo nº 1DOC 12.287/2025 – Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar contratação emergencial dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Cabine Primária do prédio da futura Maternidade Municipal, onde está instalado atualmente os serviços do Pró Mulher, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de **AGR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.227.539/0001-40.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR**PORTARIA SMSBE Nº 4, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Qualifica como Organização Social - OS, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, a Fundação do ABC, e dá outras providências.

Protocolo nº 14.931/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR, no uso das atribuições previstas no artigo 41, da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 192, de 7 de fevereiro de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que delegou ao Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar a competência para apreciar e deliberar sobre processos e documentos em tramitação na referida Pasta e praticar os atos administrativos que se fizerem necessários, visando qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de saúde, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025;

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que estabelece que o titular da Pasta de Saúde e Bem-Estar expedirá ato específico para esta finalidade;

Considerando o preconizado na Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, que estabelece, para os fins que especifica, diretrizes alusivas à celebração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e autoriza o Poder Executivo a qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, esporte, cultura e educação, atendidos os requisitos previstos no referido diploma legal;

Considerando que, por meio do Protocolo nº 14.931/2025, a Fundação do ABC, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 57.571.275/0001-00, com sede na Avenida Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP 09060-870, requer sua qualificação como Organização Social - OS na área de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes;

Considerando que os objetivos da Fundação do ABC estão acobertados pelos preceitos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e suas modificações, e da Lei Municipal nº 8.200, de 8 de abril de 2025, podendo esta concretamente ser qualificada como Organização Social - OS no âmbito municipal, segundo as manifestações favoráveis da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 23.557, de 13 de maio de 2025, vinculada à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, e da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar a execução das atividades desenvolvidas pelo Município de Mogi das Cruzes nas áreas do setor de saúde;

Considerando os demais elementos constantes no protocolo em epígrafe,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, a Fundação do ABC, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 57.571.275/0001-00, com sede na Avenida Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo

André/SP, CEP 09060-870, com o escopo de desenvolver ações conjuntas com o Poder Público Municipal nas áreas do setor de saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 12 de setembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária de Saúde e Bem-Estar

PORTARIA SMSBE Nº 6, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Qualifica como Organização Social - OS, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, e dá outras providências.

Protocolo nº 21.019/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR, no uso das atribuições previstas no artigo 41, da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 192, de 7 de fevereiro de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que delegou ao Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar a competência para apreciar e deliberar sobre processos e documentos em tramitação na referida Pasta e praticar os atos administrativos que se fizerem necessários, visando qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de saúde, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025;

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que estabelece que o titular da Pasta de Saúde e Bem-Estar expedirá ato específico para esta finalidade;

Considerando o preconizado na Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, que estabelece, para os fins que especifica, diretrizes alusivas à celebração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e autoriza o Poder Executivo a qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, esporte, cultura e educação, atendidos os requisitos previstos no referido diploma legal;

Considerando que, por meio do Protocolo nº 21.019/2025, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/ SP, CEP 04.024-002, inscrita no CNPJ/MF: 61.699.567/0001-92, requer sua qualificação como Organização Social - OS na área de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes;

Considerando que os objetivos da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina estão acobertados pelos preceitos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e suas modificações, e da Lei Municipal nº 8.200, de 8 de abril de 2025, podendo esta concretamente ser qualificada como Organização Social - OS no âmbito municipal, segundo as manifestações favoráveis da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 23.557, de 13 de

maio de 2025, vinculada à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, e da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar a execução das atividades desenvolvidas pelo Município de Mogi das Cruzes nas áreas do setor de saúde;

Considerando os demais elementos constantes no protocolo em epígrafe,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/ SP, 04.024-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, com o escopo de desenvolver ações conjuntas com o Poder Público Municipal nas áreas do setor de saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 12 de setembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária de Saúde e Bem-Estar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE AUTUAÇÕES Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Artigo 104, IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Parágrafo Único, Artigo 21, da Lei Municipal nº 1961, de 07 de dezembro de 1.970, **TORNA PÚBLICO** os Autos de Infrações emitidas pelo Departamento de Fiscalização de Posturas não entregues aos interessados por não haverem sido localizados nos respectivos domicílios fiscais.

Número / Ano: 14791/2025; **Nome:** VITOR THIAGO DE SOUSA CASTRO; **Endereço de Correspondência:** AV. ENG MIGUEL GEMMA, 707, BL 6A, APTO 34 - JD ARMENIA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14657/2025; **Nome:** GRINGO ALEMAO BAR E ESPETARIA LTDA; **Endereço de Correspondência:** AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 3040 - VL JUNDIAI - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14679/2025; **Nome:** JOEL DOS PASSOS SANTOS; **Endereço de Correspondência:** R. CORONEL MARCOLINO PAIVA, 86, MIX DANCE - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14678/2025; **Nome:** GREMIO RECREATIVO, ESPORTIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO SAO JOAO; **Endereço de Correspondência:** AV. JOSE GLICERIO DE MELO,

261 - ESC SAMBA ALTO DA BOA VISTA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14714/2025; **Nome:** JOEL DOS PASSOS SANTOS; **Endereço de Correspondência:** R. CORONEL MARCOLINO PAIVA, 86, MIX DANCE - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14766/2025; **Nome:** GRINGO ALEMAO BAR E ESPETARIA LTDA; **Endereço de Correspondência:** AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 3040 - VL JUNDIAI - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14710/2025; **Nome:** NEUSA SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS; **Endereço de Correspondência:** R. VER MARTHA PINHEIRO DOS SANTOS, 1279 - CEZAR DE SOUZA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14733/2025; **Nome:** ESPETINHO CEARA CASA NOTURNA LTDA; **Endereço de Correspondência:** AV. PRES ALTINO ARANTES, 79 - VL JUNDIAPEBA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14694/2025; **Nome:** ROSA TAZUKO ITIKAWA HONDA E S M; **Endereço de Correspondência:** R. OSWALDO CRUZ, 148 - BOQUEIRAO - SANTOS - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL

Número / Ano: 14798/2025; **Nome:** ANGELO PRECIOSO; **Endereço de Correspondência:** AV. BRASIL, 1428 - VL MOGI MODERNO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL

Número / Ano: 14432/2024; **Nome:** NILTON KIKUO IWANAMI E S M; **Endereço de Correspondência:** AV. HENRIQUE EROLES, 1410 - A DO IPIRANGA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL

Número / Ano: 14633/2025; **Nome:** HERMES TAKEYOSHI OGINO; **Endereço de Correspondência:** CAIXA POSTAL, 93 - SANTA ISABEL - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL

Número / Ano: 14837/2025; **Nome:** CONSTRUTORA MARCATTO LTDA; **Endereço de Correspondência:** R. AV RICIERI JOSE MARCATTO, 990, SALA 2 - VL SUISSA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL

Número / Ano: 14827/2025; **Nome:** MARIA DE LOURDES DA SILVA VITOR; **Endereço de Correspondência:** R. SEN TEOTONIO VILELA, 50 - VL ARBAME - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL

Número / Ano: 14855/2025; **Nome:** KEIJIRO MAKI S M E HENRIQUE S MAKI; **Endereço de Correspondência:** R. SANTANA, 238 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** PROMOVER QUEIMADA EM TERRENO PARTICULAR

Número / Ano: 14674/2025; **Nome:** MARTA APARECIDA RIBEIRO E OUTRA; **Endereço de Correspondência:** R. SANTOS DUMONT, 97 - VL FLAVIA - MOGI DS CRUZS - SP; **Motivo da Autuação:** PROMOVER QUEIMADA EM TERRENO PARTICULAR

Número / Ano: 14854/2025; **Nome:** KIEJIRO MAKI S M E HENRIQUE S MAKI; **Endereço de Correspondência:** R. SANTANA, 238 - CENTRO -

MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** PROMOVER QUEIMADA EM TERRENO PARTICULAR

Número / Ano: 14844/2025; **Nome:** KEIJIRO MAKI S M E HENRIQUE S MAKI; **Endereço de Correspondência:** R. SANTANA, 238 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** PROMOVER QUEIMADA EM TERRENO PARTICULAR

Número / Ano: 14802/2025; **Nome:** VAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; **Endereço de Correspondência:** R. JUVENAL GRANADO NALE, 16 - VL HELIO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER O FECHAMENTO DO IMÓVEL

Número / Ano: 14805/2025; **Nome:** VAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; **Endereço de Correspondência:** R. JUVENAL GRANADO NALE, 16 - VL HELIO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER O FECHAMENTO DO IMÓVEL

Número / Ano: 14801/2025; **Nome:** VAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; **Endereço de Correspondência:** R. JUVENAL GRANADO NALE, 16 - VL HELIO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER O FECHAMENTO DO IMÓVEL

Número / Ano: 14804/2025; **Nome:** VAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; **Endereço de Correspondência:** R. JUVENAL GRANADO NALE, 16 - VL HELIO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER O FECHAMENTO DO IMÓVEL

Número / Ano: 14803/2025; **Nome:** VAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; **Endereço de Correspondência:** R. JUVENAL GRANADO NALE, 16 - VL HELIO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER O FECHAMENTO DO IMÓVEL

Número / Ano: 14649/2025; **Nome:** MARIA ELISABETE JUNGERS CALDERARO LOPES; **Endereço de Correspondência:** R. MANOEL PIMENTA DE ABREU, 44 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NAO PROMOVER A CONSTRUCAO OU RECONSTRUCAO DOS PASSEIOS

Número / Ano: 14752/2025; **Nome:** FERNANDO SANCHEZ P FERNANDEZ E S M; **Endereço de Correspondência:** R. IRACEMA BRASIL DE SIQUEIRA, 275 - VL OLIVEIRA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NAO PROMOVER A CONSTRUCAO OU RECONSTRUCAO DOS PASSEIOS

Número / Ano: 14799/2025; **Nome:** ANGELO PRECIOSO; **Endereço de Correspondência:** AV. BRASIL, 1428 - VL MOGI MODERNO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NAO PROMOVER A CONSTRUCAO OU RECONSTRUCAO DOS PASSEIOS

Número / Ano: 14828/2025; **Nome:** MARCIO AUGUSTO CURY MARCONDES; **Endereço de Correspondência:** R. VER JAIR SALVARANI, 742, ENTRE OS N° 452/474 - VL OLIVEIRA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** NAO PROMOVER A CONSTRUCAO OU RECONSTRUCAO DOS PASSEIOS

Número / Ano: 14572/2025; **Nome:** JOSE SANCHEZ SARTORIO; **Endereço de Correspondência:** RESIDENCIAL RUA GASTAO COSTA, 363 - MOGI MODERNO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14830/2025; **Nome:** GRINGO ALEMAO BAR E ESPETARIA LTDA; **Endereço de Correspondência:** AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 3040 - VL JUNDIAI - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO

Número / Ano: 14753/2025; **Nome:** FERNANFO SANCHEZ FERNANDES E S M; **Endereço de Correspondência:** R. IRACEMA BRASIL DE SIQUEIRA, 275 - VL OLIVEIRA - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR NÃO PROMOVER O FECHAMENTO DO IMÓVEL

Número / Ano: 14800/2025; **Nome:** ANGELO PRECIOSO; **Endereço de Correspondência:** AV. BRASIL, 1428 - VL MOGI MODERNO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR NÃO PROMOVER O FECHAMENTO DO IMÓVEL

Número / Ano: 14768/2025; **Nome:** NORIKO SAITO; **Endereço de Correspondência:** R. CEL CARDOSO SIQUEIRA, 323 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR NAO PROMOVER A APLICAÇÃO DE PISO PADRAO/LADRILHO HIDRAULICO

Número / Ano: 14806/2025; **Nome:** SONIA MARIA PASSOS MOTA ARAMAKI E S M; **Endereço de Correspondência:** R. FRANCISCO FRANCO, 443 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR NAO PROMOVER A APLICAÇÃO DE PISO PADRAO/LADRILHO HIDRAULICO

Número / Ano: 14892/2025; **Nome:** ADRIANO CARDOSO; **Endereço de Correspondência:** R. JORGE ASSEF, 439 - J RODEIO GL II - MOGI DAS CRUZES - SP; **Motivo da Autuação:** POR CONSERTAR OU ESTACIONAR VEICULOS POR MAIS DE 48H EM VIAS PUBLICAS

Número / Ano: 14693/2025; **Nome:** JOSE DA COSTA BASILIO-ESPOLIO E S M E OUTRA; **Endereço de Correspondência:** AV. MONTE MAGNO, 1288 - VL FORMOSA - SAO PAULO - SP; **Motivo da Autuação:** NÃO PROMOVER A CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DOS PASSEIOS

OBS.: Os autuados poderão protocolar contestação referente aos Autos de Infração por escrito ou efetuar o recolhimento dos mesmos no prazo correspondente a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, sob pena de cobrança executiva.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 671B-1DB0-E21E-5A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 23/10/2025 09:33:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 23/10/2025 09:34:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/671B-1DB0-E21E-5A54>